

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ

ANO VI

ATALAIA, SEGUNDA, 26 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 1862

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

Republicado por Erro - Concede recomposição salarial aos vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo de Atalaia, a partir de 1º de janeiro de 2026.	2
Conceder pagamento de 10 dias em Abono Pecuniário ao Sr. Claudemir Moreira de Souza.	6
Conceder férias ao Sr. Claudemir Moreira de Souza.	7
Conceder o pagamento de 10 dias de férias em Abono Pecuniário ao Sr. Cristiano Rodrigo Afonso.	8
Conceder Férias ao Sr. Cristiano Rodrigo Afonso.	9

CÂMARA MUNICIPAL

Contratação de empresa especializada para realizar a gestão e o fornecimento de cartões para a utilização do vale alimentação pelos servidores do legislativo do Município de Atalaia-PR.	10
---	----

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Contratação da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR para prestação dos serviços públicos de fornecimento de água tratada às unidades da Administração Pública Municipal de Atalaia/PR.	
Contratação da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR para prestação dos serviços públicos de fornecimento de água tratada às unidades da Administração Pública Municipal de Atalaia/PR.	
Contratação da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR para prestação dos serviços públicos de fornecimento de água tratada às unidades da Administração Pública Municipal de Atalaia/PR.	
Contratação da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR para prestação dos serviços públicos de fornecimento de água tratada às unidades da Administração Pública Municipal de Atalaia/PR.	11
Contratação para a execução de serviço de acolhimento institucional de longa permanência para pessoa idosa (ILPI).	
Contratação para a execução de serviço de acolhimento institucional de longa permanência para pessoa idosa (ILPI).	
Contratação para a execução de serviço de acolhimento institucional de longa permanência para pessoa idosa (ILPI).	
Contratação para a execução de serviço de acolhimento institucional de longa permanência para pessoa idosa (ILPI).	16

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA-PR Lei Municipal Nº 1234/2017

Praça José Bento dos Santos, 02 - Atalaia-PR

PREFEITO MUNICIPAL
Carlos Eduardo Armelin Mariani



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **186220262035**



ATALAIA

PREFEITURA DA CIDADE

#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#

ESTADO PARANÁ

LEI Nº 1579/2026 - **REPUBLICADO POR ERRO**

SÚMULA: Concede recomposição salarial aos vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo de Atalaia, a partir de 1º de janeiro de 2026, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. – Fica concedido a partir de 1º de janeiro do corrente ano, recomposição salarial aos vencimentos dos Servidores Efetivos, Cargos de Provimento em Comissão do Poder Legislativo de Atalaia, em percentual de 5,00% (cinco por cento), sobre as tabelas de vencimentos constantes da Lei Municipal nº 1523/2025, de 23/01/2025, a saber.

- I. 4,26% (Quatro vírgula vinte e seis por cento), relativamente aos índices acumulados do IPCA-IBGE entre o período de janeiro de 2025 à dezembro de 2025.
- II. 0,74 (zero vírgula setenta e quatro por cento), a título de aumento real.

Art. 2º. – Fica atualizado o Anexo II – Tabela de Referência de Vencimentos – Cargos Públicos de Provimento Efetivo e a Tabela de Cargos em Comissão.

Art. 3º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 22 de Janeiro de 2026.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br



ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#
ESTADO PARANÁ

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS PARA CARGO DE AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO

NÍVEL	A	B	C
CLASSE			
1	2.135,61	2.621,88	3.194,54
2	2.242,39	2.752,97	3.354,27
3	2.354,51	2.890,62	3.521,98
4	2.472,24	3.035,15	3.698,08
5	2.595,85	3.186,91	3.882,98
6	2.725,64	3.346,26	4.077,13
7	2.861,92	3.513,57	4.280,99
8	3.005,02	3.689,25	4.495,04
9	3.155,27	3.873,71	4.719,79
10	3.313,03	4.067,40	4.955,78
11	3.478,68	4.270,77	5.203,57
12	3.652,62	4.484,30	5.463,75

2380474628729469824

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
 CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br



ATALAIA

PREFEITURA DA CIDADE

#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#

ESTADO PARANÁ

TABELA DE VENCIMENTOS PARA CARGO DE AGENTE TÉCNICO

NIVEL CLASSE	A	B	C
1	4.251,22	5.219,38	6.360,11
2	4.463,78	5.480,35	6.678,12
3	4.686,97	5.754,37	7.012,02
4	4.921,32	6.042,08	7.362,62
5	5.167,38	6.344,19	7.730,75
6	5.425,75	6.661,40	8.117,29
7	5.697,04	6.994,47	8.523,16
8	5.981,89	7.344,19	8.949,31
9	6.280,99	7.711,40	9.396,78
10	6.595,04	8.096,97	9.866,62
11	6.924,79	8.501,82	10.359,95
12	7.271,03	8.926,91	10.877,95

TABELA CARGO EM COMISSÃO

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
 CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br



ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#
 ESTADO PARANÁ

ASSESSOR JURIDICO DA PRESIDÊNCIA

SÍMBOLO CC1	3.857,62
-------------	----------

2380474628729469824

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
 CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ATALAIA:75731018000162 em 26/01/2026 16:44

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 0069/2026

O Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Conceder o Pagamento de 10 dias de Férias em Abono pecuniário ao Sr. **CLAUDEMIR MOREIRA DE SOUZA**, Servidor Público Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ESCRITURÁRIO**, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, de acordo com artigo 92 Parágrafo único, da Lei N° 0468/93, conforme requerimento protocolado sob o N° 008/2026.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 26 de janeiro de 2026.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0070/2026

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder 20 (Vinte) dias de férias ao Sr. **CLAUDEMIR MOREIRA DE SOUZA**, Servidor Público Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ESCRITURÁRIO**, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de **26/01/2026 à 14/02/2026**.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 26 de janeiro de 2026.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 0071/2026

O Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Conceder o Pagamento de 10 dias de Férias em Abono pecuniário ao Sr. **CRISTIANO RODRIGO AFONSO**, Servidor Público Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE TRIBUTÁRIO**, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, de acordo com artigo 92 Parágrafo único, da Lei N° 0468/93, conforme requerimento protocolado sob o N° 005/2026.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 26 de janeiro de 2026.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0072/2026

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder 20 (Vinte) dias de férias ao Sr. **CRISTIANO RODRIGO AFONSO**, Servidor Público Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE TRIBUTÁRIO**, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de **26/01/2026 à 14/02/2026**.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 26 de janeiro de 2026.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA**

Estado do Paraná

EDIFÍCIO VEREADOR PAULO TRASSI, RUA MANOEL ANTONIO FILHO, 42 – FONE (44) 32541092

CEP 87630-000 – ATALAIA – PARANÁ CNPJ/MF 01.568.710/0001-85

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2026**PROCESSO DE COMPRA N° 01/2026**

(Lei 14.133/21, art. 75, II)

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, para o: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A GESTÃO E O FORNECIMENTO DE CARTÕES PARA A UTILIZAÇÃO DO VALE ALIMENTAÇÃO PELOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA-PR, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo de DISPENSA de licitação. A empresa MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.922.507/0001-72, com valor global de R\$ 19.500,00 (dezenove mil quinhentos reais).

Face ao disposto no artigo nº 72, da Lei Federal nº 14.133/21, submeto o ato a ratificação e devida publicidade.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Câmara Municipal de Atalaia/PR, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Atalaia/PR, 19 de janeiro de 2026.

Eduardo Sirote Borges
Presidente da Câmara Municipal de Atalaia/PR

LICITAÇÕES E CONTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
ESTADO DO PARANÁ
Praça José Bento dos Santos , 02 - FONE (44) 3254-8101

CNPJ 75.731.018/0001-62
<http://www.atalaia.pr.gov.br>

PROCESSO N° 10/2026 - PMA INEXIGIBILIDADE N°: 05/2026

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº14133/2021, contratação da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR para prestação dos serviços públicos de fornecimento de água tratada às unidades da Administração Pública Municipal de Atalaia/PR, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº05/2026 - PMA.

A empresa: **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR CNPJ: 76.484.013/0001-45.**

Valor anual estimado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Face ao disposto no artigo nº 74, inciso I da Lei Federal nº14133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 26 de janeiro de 2026

Secretário(a) do Departamento

LICITAÇÕES E CONTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
ESTADO DO PARANÁ
Praça José Bento dos Santos , 02 - FONE (44) 3254-8101

CNPJ 75.731.018/0001-62
<http://www.atalaia.pr.gov.br>

PROCESSO N° 10/2026 - INEXIGIBILIDADE N°: 05/2026

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N°: 05/2026

Base Legal: 74, inciso I da Lei Federal n° 14133, 2021

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - PARANÁ**

Contratado: **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR CNPJ: 76.484.013/0001-45.**

Objeto: Contratação da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR para prestação dos serviços públicos de fornecimento de água tratada às unidades da Administração Pública Municipal de Atalaia/PR.

Data: 23/01/2026

Vigência: 12 meses

Valor anual estimado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Dotação orçamentaria:

06.001.12.122.0004.2032.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
08.003.27.812.0006.2042.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO NO ESTÁDIO DE FUTEBOL JOSÉ AFONSO DE FUCCIO
07.009.08.122.0005.2065.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA - ELZA PRIMÃO CANDIOTO
07.002.08.245.0005.2060.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMILIAS
09.002.10.301.0007.2131.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE(UBSs) - ATENÇÃO BÁSICA
06.004.12.361.0004.2039.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA MUN. VANIA MARIA SIMÃO
04.003.04.122.0002.2016.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO NO PAÇO MUNICIPAL
09.002.10.301.0007.2071.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
06.007.12.365.0004.2047.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DE CRECHE- CRISTOPHER RUMANSKI DOS SANTOS
05.004.20.606.0003.2051.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DE PREDIOS ESTADUAIS COM RECURSOS PROPRIOS
08.004.27.812.0006.2045.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO NO GINÁSIO DE ESPORTES PEDRO FELIPES
07.002.08.122.0005.2056.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.003.15.452.0008.2084.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO NO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
06.007.12.365.0004.2044.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR- ESPAÇO DO SABER
07.004.08.244.0005.2049.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO SALÃO SOCIAL
10.003.15.452.0008.2091.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA
07.008.08.243.0005.6001.3.3.90.39.00	MANTER O CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

LICITAÇÕES E CONTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
ESTADO DO PARANÁ
Praça José Bento dos Santos , 02 - FONE (44) 3254-8101
CNPJ 75.731.018/0001-62
<http://www.atalaia.pr.gov.br>

PROCESSO N° 10/2026 - PMA INEXIGIBILIDADE N°: 05/2026

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que no mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Objeto: Contratação da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR para prestação dos serviços públicos de fornecimento de água tratada às unidades da Administração Pública Municipal de Atalaia/PR.

Valor anual estimado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Face ao disposto no artigo nº 74, inciso I da Lei Federal nº14133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 26 de janeiro de 2026

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES E CONTRATOS



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**

Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro - Atalaia
CEP: 87630-000 CNPJ: 75.731.018/0001-62 Telefone: (44) 3254-8101
E-mail: contabilidade_atalaia@hotmail.com Site: http://www.atalaia.pr.gov.br

Página: 1 / 2

**INEXIGIBILIDADE DE
Nr.: 5/2026**

Processo Adm.: 10/2026

Data do Processo: 26/01/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 10/2026
- b) **Nr. Licitação:** 5/2026 - IL
- c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
- d) **Data de Homologação:** 26/01/2026
- e) **Objeto da Licitação:** *CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA ÀS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ATALAIA/PR.*

Participante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR (76.484.013/0001-45)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO - SANEPAR - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO - SANEPAR	1,000	SERV	100.000,00	100.000,00
Total do Participante:					100.000,00
Total Geral:					100.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	06.001.12.122.0004.2032.3.3.90.39.00	R\$ 1.000,00
MANUTENÇÃO NO ESTÁDIO DE FUTEBOL JOSÉ AFONSO DE FUCCIO	08.003.27.812.0006.2042.3.3.90.39.00	R\$ 1.000,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA - ELZA PRIMÃO CANDIOTO	07.009.08.122.0005.2065.3.3.90.39.00	R\$ 1.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS	07.002.08.245.0005.2060.3.3.90.39.00	R\$ 1.000,00
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE(UBSs) - ATENÇÃO BÁSICA	09.002.10.301.0007.2131.3.3.90.39.00	R\$ 1.000,00
MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA MUN. VANIA MARIA SIMÃO	06.004.12.361.0004.2039.3.3.90.39.00	R\$ 1.000,00
MANUTENÇÃO NO PAÇO MUNICIPAL	04.003.04.122.0002.2016.3.3.90.39.00	R\$ 1.000,00
MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA	09.002.10.301.0007.2071.3.3.90.39.00	R\$ 1.000,00
MANUTENÇÃO DE CRECHE- CRISTOPHER RUMANSKI DOS SANTOS	06.007.12.365.0004.2047.3.3.90.39.00	R\$ 1.000,00
MANUTENÇÃO DE PREDIOS ESTADUAIS COM RECURSOS PROPRIOS	05.004.20.606.0003.2051.3.3.90.39.00	R\$ 1.000,00
MANUTENÇÃO NO GINÁSIO DE ESPORTES PEDRO FELIPES	08.004.27.812.0006.2045.3.3.90.39.00	R\$ 1.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07.002.08.122.0005.2056.3.3.90.39.00	R\$ 1.000,00
MANUTENÇÃO NO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	10.003.15.452.0008.2084.3.3.90.39.00	R\$ 1.000,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR- ESPAÇO DO	06.007.12.365.0004.2044.3.3.90.39.00	R\$ 1.000,00

Sistema: Compras - Usuário: chf.fernandes. Emissão: 26/01/2026, às 11:13:10. Protocolo: bb78a012-cbe8-4d19-a740-109391a1f71e

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ATALAIA:75731018000162 em 26/01/2026 16:44

SABER		
MANUTENÇÃO DO SALÃO SOCIAL	07.004.08.244.0005.2049.3.3.90.39.00	R\$ 1.000,00
MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA	10.003.15.452.0008.2091.3.3.90.39.00	R\$ 1.000,00
MANTER O CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	07.008.08.243.0005.6001.3.3.90.39.00	R\$ 1.000,00

Atalaia, 26/01/2026

Assinatura do Responsável

2380474628729469824

LICITAÇÕES E CONTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
ESTADO DO PARANÁ
Praça José Bento dos Santos , 02 - FONE (44) 3254-8101

CNPJ 75.731.018/0001-62
<http://www.atalaia.pr.gov.br>

PROCESSO N° 11/2026 - PMA INEXIGIBILIDADE N°: 06/2026

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº14133/2021, contratação de Organização da Sociedade Civil – OSC, sem fins lucrativos, visando à formação de vínculo de cooperação com o Município de Atalaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a execução de serviço de acolhimento institucional de longa permanência para pessoa idosa (ILPI), tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº06/2026 - PMA.

A empresa: **ASILO SAO VICENTE DE PAULO CNPJ: 95.642.302/0001-70.**

Valor estimado: A estimativa de custos da parceria corresponde ao valor mensal de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), equivalente a 04 (quatro) vagas, ao valor unitário mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por vaga, totalizando o montante anual de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Face ao disposto no artigo nº 74, inciso I da Lei Federal nº14133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 26 de janeiro de 2026

Secretário(a) do Departamento

LICITAÇÕES E CONTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
ESTADO DO PARANÁ
Praça José Bento dos Santos , 02 - FONE (44) 3254-8101

CNPJ 75.731.018/0001-62
<http://www.atalaia.pr.gov.br>

PROCESSO N° 11/2026 - INEXIGIBILIDADE N°: 06/2026

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N°: 06/2026

Base Legal: 74, inciso I da Lei Federal n° 14133, 2021

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - PARANÁ**

Contratado: **ASILO SAO VICENTE DE PAULO CNPJ: 95.642.302/0001-70.**

Objeto: Contratação de Organização da Sociedade Civil – OSC, sem fins lucrativos, visando à formação de vínculo de cooperação com o Município de Atalaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a execução de serviço de acolhimento institucional de longa permanência para pessoa idosa (ILPI).

Data: 26/01/2026

Vigência: 12 meses

Valor estimado: A estimativa de custos da parceria corresponde ao valor mensal de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), equivalente a 04 (quatro) vagas, ao valor unitário mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por vaga, totalizando o montante anual de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Dotação orçamentaria:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
07.002.08.244.0005.2046.3.3.40.41.00

LICITAÇÕES E CONTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
ESTADO DO PARANÁ
Praça José Bento dos Santos , 02 - FONE (44) 3254-8101
CNPJ 75.731.018/0001-62
<http://www.atalaia.pr.gov.br>

PROCESSO N° 11/2026 - PMA INEXIGIBILIDADE N°: 06/2026

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que no mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Objeto: Contratação de Organização da Sociedade Civil – OSC, sem fins lucrativos, visando à formação de vínculo de cooperação com o Município de Atalaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a execução de serviço de acolhimento institucional de longa permanência para pessoa idosa (ILPI).

Valor estimado: A estimativa de custos da parceria corresponde ao valor mensal de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), equivalente a 04 (quatro) vagas, ao valor unitário mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por vaga, totalizando o montante anual de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Contratado: **ASILO SAO VICENTE DE PAULO CNPJ: 95.642.302/0001-70**

Face ao disposto no artigo nº 74, inciso I da Lei Federal nº14133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 26 de janeiro de 2026

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES E CONTRATOS



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**

Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro - Atalaia
CEP: 87630-000 CNPJ: 75.731.018/0001-62 Telefone: (44) 3254-8101
E-mail: contabilidade_atalaia@hotmail.com Site: http://www.atalaia.pr.gov.br

Página: 1 / 1

**INEXIGIBILIDADE DE
Nr.: 6/2026**

Processo Adm.: 11/2026

Data do Processo: 26/01/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 11/2026
- b) **Nr. Licitação:** 6/2026 - IL
- c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
- d) **Data de Homologação:** 26/01/2026
- e) **Objeto da Licitação:**

O OBJETO DO PRESENTE CHAMAMENTO PÚBLICO CONSISTE EM SELECIONAR ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, SEM FINS LUCRATIVOS, VISANDO À FORMAÇÃO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE ATALAIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOA IDOSA (ILPI).

Participante: ASILO SAO VICENTE DE PAULO (95.642.302/0001-70)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ACOLHIMENTO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA 4 (QUATRO) PESSOAS IDOSAS (ILPI) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ACOLHIMENTO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA 4 (QUATRO) PESSOAS IDOSAS (ILPI)	12,000	MÊS	14.000,00	168.000,00

Total do Participante: 168.000,00

Total Geral: 168.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	07.002.08.244.0005.2046.3.3.40.41.00	R\$ 168.000,00

Atalaia, 26/01/2026

Assinatura do Responsável

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Praça José Bento dos Santos, Nº 02
CEP: 87.630-000 Fone: (44) 3254-8101
Atalaia - PR
Email: contato@atalaia.pr.gov.br
Site: www.atalaia.pr.gov.br

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES DE CADA DEPARTAMENTO

RH

LUÍS CARLOS CANDIOTO
MARISTELA MELO MORANTE

LICITAÇÃO

MARCO AURÉLIO PEREIRA
CARLOS HENRIQUE FERNANDES

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

JOÃO ALMIR CICCOTTI

SAÚDE

HELOISE GABRIELE JULIÃO

CONTABILIDADE

BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO

ASSISTÊNCIA SOCIAL

TAMIRA MATHEUS

CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ MAURO CAETANO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

AMAURY SERGIO SANTORO FELIPE

TRIBUTAÇÃO

CRISTIANO RODRIGO AFONSO

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

CARLOS ALBERTO STORTI

2380474628729469824